



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

EDITAL N. 10/2023 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I – MOTA0003

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Faculdade de Odontologia.
- Departamento: Departamento de Odontotécnica.
- Título e código do projeto: PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I - MOTA0003
- Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários I.
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Karin de Mello Weig e Thales Ribeiro de Magalhães Filho
- Número de vagas oferecidas: 1 vaga para monitoria com bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 09/06/2023 até 14/06/2023
- As inscrições serão feitas no endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado a disciplina de Biomateriais III ou Materiais Dentários I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I, § 11 do art. 5 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II, § 11 do art. 5 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 36 de 20 de dezembro de 2022.
- A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e-mails: karinweig@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br, até dia 14/06/2023.

4. DA SELEÇÃO:

- Data e Horário: 16/06/2023 às 11 horas
- Local de realização: Miniauditório, Faculdade de Odontologia UFF
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais odontológicos, resina composta, adesivo dentinário, amalgama, cimento resinoso, cimento ionômero de vidro, cimento fosfato de zinco, protetores pulpares.

- Bibliografia indicada:

Anusavice, Kenneth J. - Phillips - Materiais Dentários - Elsevier - 2013.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de seleção: Prova Oral (eliminatória) e Entrevista (classificatória).

- Critério de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento da disciplina relacionada.

Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 17, Art. 5 da IN PROGRAD/UFF nº 36/2023).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

- Resultado: dia 02/05/2023, no Sistema de monitoria da UFF (<https://app.uff.br/monitoria/>).

- Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço de e-mail dmo.prograd@id.uff.br

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2(dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria no sistema de monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 6 junho de 2023.

Prof. Glaucio Botelho dos Santos
Chefe do Dept. de Odontotécnica
MO3-PROGRAD
Mat. SIAPE: 4321532

Chefe do Departamento